22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Itens 3, 3.3 e 3.4, do anexo VI, do Edital 001/2022, publicado em 27 de setembro de 2022 – Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos vagos no quadro permanente de pessoal, com resultado final homologado em 05 de junho de 2023. **RESOLVE:** Convocar para os cargos abaixo os seguintes candidatos: **1) Técnico Administrativo (Vitória da Conquista) Everton Lopes Teixeira (611.02360341/6),** para realização de exames médicos e apresentação de documentos, na forma dos itens 3, 3.4 e 3.5, do anexo VI, do Edital supra citado e de acordo com as seguintes orientações:

1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da convocação, via correspondência, com Aviso de Recebimento.

2. Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos do CROBA, localizado nesta Capital, à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, Edf Liz Corporate, 13º andar, Caminho das Árvores, Salvador- BA, munidos dos seguintes documentos originais, com respectivas cópias:

a) <u>para todos os candidatos</u>: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade e(ou) Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos exigidos para o cargo descritos no Anexo II deste edital; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente). Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será considerado desistente, de acordo com o item 9 do anexo VI do Edital, e não será contratado, sendo convocado para substituí-lo o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Observação: se necessário, os candidatos poderão entrar em contato com o Setor Pessoal do CROBA através do tel. (71) 3114-2508/2604.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 06/11/2024 14:42:23 -03:00

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia